

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Resolução nº 002/2025

Altera o art. 19, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A redação do art. 19, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ordinárias as que se realizam durante qualquer Sessão Legislativa, às quartas feiras, sempre a partir das 16 horas;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 13 de agosto de 2025.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

TUANNY CECILIA DA SILVA SANTOS

Primeira Secretária

MARCOS PAULO FILGUEIRA

Segundo Secretário

Publicado por: JOSIMAR LOPES

Código Identificador: 41761873

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/08/2025.
EDIÇÃO 2218. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>